

138
4

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS “HABILITAÇÃO” E PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo Administrativo n.º 07/2016- Tomada de Preços n.º 04/2016 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de engenharia de segurança, saúde ocupacional e medicina do trabalho. Os serviços especializados retro referidos deverão atender todos os quesitos descritos no Termo de Referência (Projeto Básico) – anexo I. Iniciada a sessão a Comissão Permanente de Licitações procedeu-se à abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO” das empresas: 1- CAPELOZI E HUGHES MEDICINA DO TRABALHO LTDA- ME, CNPJ: 25.244.477/0001-43 e 2- NOVO MED MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 20.301.118/0001-67. Após análise dos documentos de “HABILITAÇÃO” todas as empresas foram declaradas “HABILITADAS”. Foi aberta palavra aos licitantes presentes, que demonstraram não haver interesse em interpor recurso. Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes de “PROPOSTA” das empresas habilitadas para a presente licitação: 1- CAPELOZI E HUGHES MEDICINA DO TRABALHO LTDA- ME, CNPJ: 25.244.477/0001-43, apresentando proposta no valor global anual de R\$ 149.964,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais), apresentando o valor mensal de R\$ 12.497,00 (doze mil e quatrocentos e noventa e sete reais), 2- NOVO MED MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 20.301.118/0001-67, apresentando proposta no valor global anual de R\$ 200.397,60 (duzentos mil e trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), apresentando o valor mensal de R\$ 16.690,00 (dezesesseis mil e seiscentos e noventa reais). Fica classificada a proposta da empresa vencedora do certame: 1- CAPELOZI E HUGHES MEDICINA DO TRABALHO LTDA- ME, CNPJ: 25.244.477/0001-43, apresentando proposta no valor global anual de R\$ 149.964,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais), apresentando o valor mensal de R\$ 12.497,00 (doze mil e quatrocentos e noventa e sete reais). Foi aberta palavra aos licitantes presentes, que manifestaram não haver interesse em interpor recurso, renunciando expressamente ao prazo para interposição. Franca, 04/10/2016. Deyvid Silva Francisco Mazeo – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

(Publicação Oficial da Faculdade de Direito de Franca no valor de R\$: _____ §3º Art.86 da LOMF)

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca- FDF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo n.º 07/2016- Tomada de Preços n.º 04/2016, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o processo licitatório, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e classificação, à empresa vencedora do certame: CAPELOZI E HUGHES MEDICINA DO TRABALHO LTDA- ME, CNPJ: 25.244.477/0001-43, apresentando proposta no valor global anual de R\$ 149.964,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais), apresentando o valor mensal de R\$ 12.497,00 (doze mil e quatrocentos e noventa e sete reais), conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitações deliberada na data de 03/10/2016.

Franca, 04/10/2016.

Prof. Dr. Décio Antônio Piola

Diretor da Faculdade de Direito de Franca

(Publicação Oficial da Faculdade de Direito de Franca no valor de

R\$: _____ §3º Art.86 da LOMF)



139

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE "PROPOSTAS DE PREÇOS" DA TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2016.

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis às quatorze horas e trinta minutos, após a fase de julgamento dos documentos de "HABILITAÇÃO" dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitações, na forma da Lei n.º 8.666/93, procedeu-se à abertura dos envelopes para julgamento das "PROPOSTAS DE PREÇOS" da Tomada de Preços n.º 004/2016, objeto do processo administrativo n.º 07/2016, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de engenharia de segurança, saúde ocupacional e medicina do trabalho. Os serviços especializados retro referidos deverão atender todos os quesitos descritos no Termo de Referência (Projeto Básico) – anexo I. Iniciado os trabalhos a Comissão procedeu-se à abertura dos envelopes para análise das propostas e o mapeamento dos preços das empresas habilitadas para a presente licitação: 1 CAPELOZI E HUGHES MEDICINA DO TRABALHO LTDA- ME, CNPJ: 25.244.477/0001-43, Representada por EVANDO CAPELOZI MACHADO, CPF: 981.385.378-68, apresentando proposta no valor global anual de R\$ 149.964,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais), apresentando o valor mensal de R\$ 12.497,00 (doze mil e quatrocentos e noventa e sete reais) e 2- NOVO MED MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 20.301.118/0001-67, Representada por MURILO BORGES DE FIGUEIREDO, CPF: 281.913.168-97., apresentando proposta no valor global anual de R\$ 200.397,60 (duzentos mil e trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), apresentando o valor mensal de R\$ 16.990,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa reais). A comissão estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora do certame: 1 CAPELOZI E HUGHES MEDICINA DO TRABALHO LTDA- ME, CNPJ: 25.244.477/0001-43, Representada por EVANDO CAPELOZI MACHADO, CPF: 981.385.378-68, apresentando proposta no valor global anual de R\$ 149.964,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais), apresentando o valor mensal de R\$ 12.497,00 (doze mil e quatrocentos e noventa e sete reais). Foi aberta a palavra aos licitantes presentes, que demonstraram não haver interesse de interpor recurso, renunciando expressamente ao prazo para interposição. Nada mais havendo a relatar sobre a fase de julgamento das "PROPOSTAS DE PREÇOS", a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura da presente ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros dessa Comissão e pelos licitantes habilitados presentes, em seguida submetida à apreciação da autoridade superior, para se assim entender e concordar, promover a sua adjudicação e homologação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e publicada no site oficial da Faculdade de Direito de Franca, para conhecimento de todos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.



Deyvid Silva F Mazeo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações







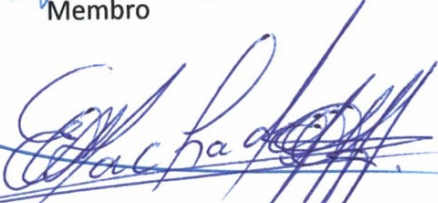
FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
Autarquia Municipal de Ensino Superior



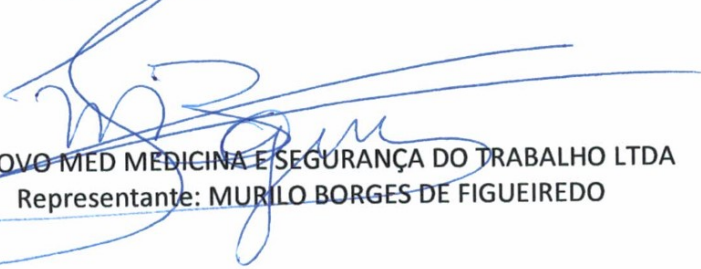
17/10
199


Anderson Rodrigo de Resende
Membro


Hugo José Marangoni
Membro



1- CAPELOZI E HUGHES MEDICINA DO TRABALHO LTDA- ME
Representante: EVANDO CAPELOZI MACHADO


2- NOVO MED MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Representante: MURILO BORGES DE FIGUEIREDO